



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Portaria nº 126/2024/SGP - Manaus, 22 de março de 2024.

Dispõe sobre a participação de servidores em afastamento temporário para o Curso Governança de Gestão de Pessoas, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, designando substituto para assegurar o regular andamento das atividades da unidade durante o período de 5 e 6 de fevereiro de 2024.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do Curso Governança de Gestão de Pessoas, na modalidade presencial, nos dias 5 a 7 de fevereiro de 2024, das 8 às 17 horas, com 1 hora de intervalo para almoço, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento de servidores para garantir a participação efetiva no curso, sem prejudicar os atos de gestão de suas respectivas unidades;

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do E-SAP DP 1487/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, no período de 5 e 6 de fevereiro de 2024, das atividades laborais, os servidores, em virtude de sua participação no Curso Governança de Gestão de Pessoas:

I - Nelson Machado Barros, Diretor da Secretaria de Auditoria;

II - Marta Mello da Costa, substituta imediata do Diretor da Secretaria de Auditoria.

Art. 2º Designar a servidora SILVANA DA SILVA AMORIM para responder, durante o período de 05 e 06 de fevereiro de 2024, pelas atribuições do servidor Nelson Machado Barros, Diretor da Secretaria de Auditoria;

Art. 3º A servidora mencionada no Art. 2º fica incumbida de assegurar o regular andamento das atividades da unidade durante o afastamento do titular.

Parágrafo Único. A servidora fará jus à respectiva retribuição de função, proporcional aos dias de afastamento do titular.

Art. 4º Encaminhar os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPES) para registro e ciência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência